

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0538/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

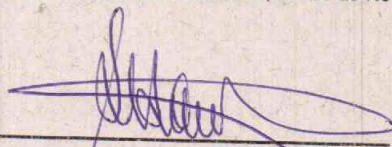
Art. 1º - Rescindir o contrato dos(das) Srs(as), relacionados abaixo, contratado para o cargo professor, a partir desta data, com fundamento no clausula sexta do contato.

- 1- Carlos André Sarafim da Silva
- 2- Cibele Caetano de Melo
- 3- Marcia Maria Tenório de Carvalho
- 4- Maria Cristiane de Araújo Silva
- 5- Maria de Fatima Nascimento dos Santos
- 6- Maria Elaine Almeida de Barros
- 7- Normando Araújo Sobrinho
- 8- Tania Alves da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Sandoval Cadenque de Santana  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

